



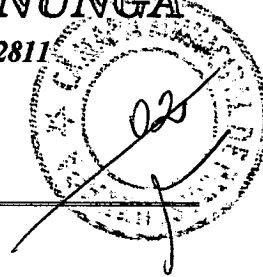
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 4188 PROJETO DE LEI Nº 84/2012

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 298.049,01 (duzentos e noventa e oito mil, quarenta e nove reais e um centavo), destinado a atender despesas com contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de alambrado com tela galvanizada, fio de arame farpado e portões de acesso para cercamento perimetral do Horto Municipal, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

18.01.00 – 18.541.6006.1206 – 44.90.51.00.....R\$ 298.049,01

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de junho de 2012.


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

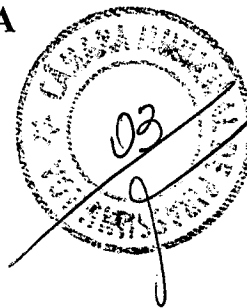
Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- PROJETO DE LEI Nº 84/2012 -

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 298.049,01 (duzentos e noventa e oito mil, quarenta e nove reais e um centavo), destinado a atender despesas com contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de alambrado com tela galvanizada, fio de arame farpado e portões de acesso para cercamento perimetral do Horto Municipal, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

18.01.00 – 18.541.6006.1206 – 44.90.51.00.....R\$ 298.049,01

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

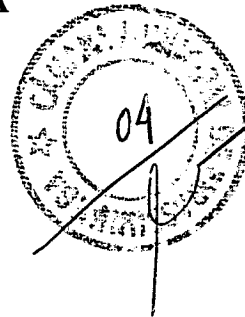
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 28 de maio de 2012.

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



“ J U S T I F I C A T I V A ”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

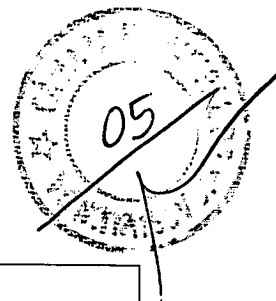
O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dos nobres Edis desse Egrégio Legislativo **visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 298.049,01 (duzentos e noventa e oito mil, quarenta e nove reais e um centavo).**

A abertura de crédito ora proposto propiciará a contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de alambrado com tela galvanizada, fio de arame farpado e portões de acesso para cercamento perimetral do Horto Municipal, com extensão de 1.756 metros lineares (3.162,80 metros quadrados), situado no Bairro Antigo Posto de Monta, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, os quais anexamos à presente justificativa, para cumprir Termo de Ajuste de Conduto firmado com a Promotoria Pública.

Por todo o exposto e dada a clareza com que o projeto segue redigido, encarecemos que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 28 de maio de 2012.


ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA : Execução de alambrado com tela galvanizada, fio de arame farpado e portões de acesso

ENDEREÇO : HORTO MUNICIPAL
BAIRRO : ANTIGO POSTO DE MONTA
PIRASSUNUNGA - SP

Contratante : **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

(Os caminhos internos para brigada de incêndio serão definidos a posterior com o CORPO DE BOMBEIROS DE PIRASSUNUNGA)

CONSIDERAÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS :

01 Limpeza do terreno e alinhamento :

O terreno será limpo e preparado para o recebimento do alambrado, e o alinhamento será fornecido pela Engenharia de Agrimensura da Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

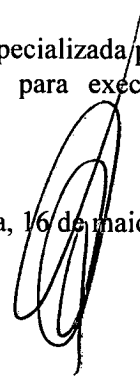
02 Construção de alambrado:

Fechamento em alambrado sobre mureta de bloco de concreto 14x19x39 (dois blocos acima do nível do piso) com mourões de concreto em L e tela galvanizada 12 BWG malha 2"x 2" espaçamento de 2 x 2 m, esticadores a cada 15 metros. Será colocado também 3 fios de arame farpado na parte superior do mourão em L. Os portões de acesso serão junto ao Patio II (Fabrica de Tubos) e portão de acesso ao Horto Municipal. Se necessário for, após orientação do Corpo de Bombeiros de Pirassununga, será executado novo acesso com portão para combate à incêndio.

03- OBS: A contratada fornecerá todo material e mão de obra especializada para a execução dos serviços acima descrito, bem como ferramentas necessárias para execução dos serviços contratados.


Eng. João Ladislau Pinto
Diretor de Projetos de Engenharia - SIAOS

Pirassununga, 16 de maio de 2012.



CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO TOTAL

PROJETO: ALAMBRADO DE DIVISA EXTENSÃO DE 1.756 METROS

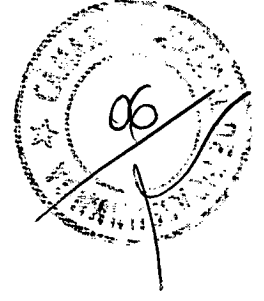
LOCAL: HORTO MUNICIPAL

PIRASSUNUNGA

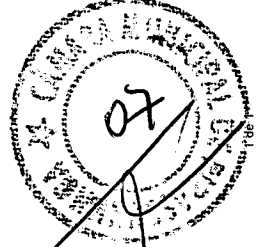


**PREFEITURA MUNICIPAL
PIRASSUNUNGA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	1 mês	2 mês	3 mês	SUB-TOTAL
1	Serviços preliminares	-	-	-	-	-
			30%	30%	40%	100%
2	Escavações/movimento terra	2.824,00	847,20	847,20	1.129,60	2.824,00
			30%	30%	40%	100%
3	Fundações	51.250,94	15.375,28	15.375,28	20.500,38	51.250,94
			30%	30%	40%	100%
4	Infraestrutura	23.998,17	7.199,45	7.199,45	9.599,27	23.998,17
			30%	30%	40%	100%
5	Mureta em alvenaria	32.443,86	9.733,16	9.733,16	12.977,54	32.443,86
			30%	30%	40%	100%
6	Alambrado	187.172,04	56.151,61	56.151,61	74.868,82	187.172,04
			30%	30%	40%	100%
7	Serviços diversos	360,00	108,00	108,00	144,00	360,00
			30%	30%	40%	100%
	VALOR DO PERÍODO	298.049,01	89.414,70	89.414,70	119.219,60	298.049,01
	VALOR ACUMULADO		89.414,70	178.829,41	298.049,01	
	PERCENTUAL DO PERÍODO		30%	60%	100%	
	PERCENTUAL ACUMULADO		30%	60%	100%	



Handwritten signature
Eng. João Ladislau Pinto
 Diretor do Projeto de Engenharia - S-05



ALAMBADO DE DIVISA DO HORTO MUNICIPAL		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE SERVIÇOS				
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA		Obra: Construção de Alambado de divisa Ext. 1.756,00 m.				
Data: maio/2012		Local: Horto Municipal de Pirassununga				
Item	Discriminação dos serviços	Qde.	Un.	Preço Unitário	Preço Total	Total Global Acumulado
00.00.00	OBRAS CIVIS	0,00			0,00	
01.00.00	SERVIÇOS PRELIMINARES				0,00	
01.02.00	LIMPEZA DO LOCAL DA OBRA				0,00	
01.03.00	Limpeza manual e mecanizada e preparo do terreno	0,00	0		0,00	
01.03.01	Limpeza mecanizada do terreno com remoção de entulho com raspagem mecanizada até 20 cm - executado pela prefeitura	0,00	0	0,00	0,00	0,00
01.03.02	Alinhamento será fornecido pela prefeitura					
02.00.00	Escavação				0,00	
02.01.00	MANUAL				0,00	
02.01.01	Escavação manual da vala, carga e transporte, 1ª categ., para viga baldrame	109,75	m3	24,23	2.659,24	
02.01.02	Reaterro manual de vala	39,51	m3	4,17	164,76	2.824,00
03.00.00	FUNDAÇÕES	0				2.824,00
03.01.00	PROFUNDAS				0,00	
03.01.01	Broca concreto armado controle tipo C fck 15 Mpa ø 20 cm h=1,00 m e h=3,00m Extensão 313,00 m. Brejo	1280,00	m	39,36	50.380,80	
03.01.02	Lastro de brita apoiado manualmente e= 3 cm	9,60	m3	90,64	870,14	
04.00.00	InfraEstrutura	0				51.250,94
04.00.01	forma de madeira para fundação com tábua de 3" 3x reaproveitamento	53,40	m2	42,19	2.252,95	
04.00.02	Concreto estrutural tipo C Fck=20,0 MPa	35,83	m3	259,70	9.305,05	
04.00.03	Armação com ferro CA 50 ø 8 mm, corte e dobra na obra, inclusive arranque de broca	2.866	kg	4,34	12.440,18	
						23.998,17
05.00.00	MURETA em Alvenaria				0,00	
05.00.01	Mureta em Alvenaria de vedação em bloco de concreto 14x19x39 -altura 0,40m	702,40	m2	46,19	32.443,86	110.516,97
06.00.00	ALAMBADO				0,00	
06.00.01	Alambado com tela de arame galvanizado fio 12 BWG malha 2"x2" zincado, fixado em mourões de concreto armado 15x15 seção L a cada 2,00m, com mourão esticador de 15x15 cm a cada 20,00 m, e com 03 fios de arame farpado	3.160,80	m2	58,65	185.380,92	
06.00.02	Arame farpado	5.268,00	m	0,34	1.791,12	187.172,04
07.00.00	SERVIÇOS DIVERSOS				0,00	
07.00.01	Limpeza da obra, retirada de entulhos	4,00	caç	90,00	360,00	298.049,01
	Total				0,00	
	Os caminhos interno para combate de incêndio será posteriormente demarcado pelo Corpo de Bombeiros de Pirassununga					
	VALOR TOTAL					298.049,01

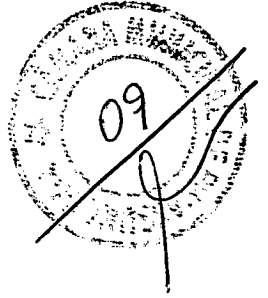
Handwritten signature: M. A. ...
Eng. João Ladislau Pinto
 Diretor do Programa de Engenharia - SCS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

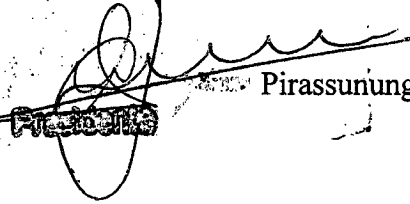
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



As Comissões Permanentes em Plenário.

Ofício nº 086/2012

Pirassununga, 28, 05, 2012


Presidente

Pirassununga, 28 de maio de 2012.

Senhor Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 298.049,01 (duzentos e noventa e oito mil, quarenta e nove reais e um centavo), destinado a atender despesas com contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de alambrado com tela galvanizada, fio de arame farpado e portões de acesso para cercamento perimetral do Horto Municipal, encarecendo que a matéria tramite em regime de urgência previsto no Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Vereador

WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta.



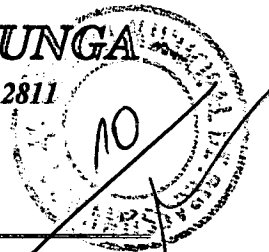
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



APROVADO

Providenciado-se a respeito

Sala das Sessões, 04 de JUN de 2012

REQUERIMENTO

Nº 251/2012

PRÉSIDENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob *regime de urgência*, nos trabalhos da presente sessão, o *Projeto de Lei nº 84/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 298.049,01, destinado a atender despesas com contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de alambrado com tela galvanizada, fio de arame farpado e portões de acesso para cercamento perimetral do Horto Municipal.*

Sala das Sessões, 04 de junho de 2012.

Antônio Carlos Bueno Gonçalves
Vereador

Cmp/asdba.



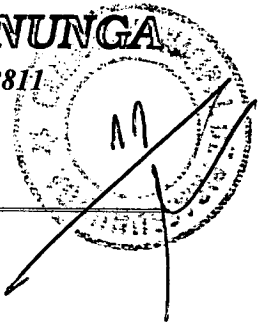
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br




PARECER N°

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 84/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 298.049,01, destinado a atender despesas com contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de alambrado com tela galvanizada, fio de arame farpado e portões de acesso para cercamento perimetral do Horto Municipal*, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 04 JUN 2012


Hilderaldo Luiz Sumaio
Presidente


Otacilio José Barreiros
Relator


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro

Cmp/asdba.



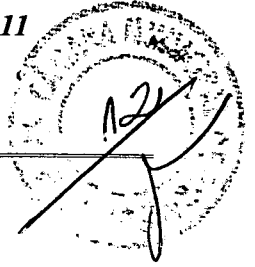
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 84/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 298.049,01, destinado a atender despesas com contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de alambrado com tela galvanizada, fio de arame farpado e portões de acesso para cercamento perimetral do Horto Municipal*, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 04 JUN 2012


Natal Furlan
Presidente


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Relator


Otacilio José Barreiros
Membro

Cmp/asdba.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 84/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 298.049,01, destinado a atender despesas com contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de alambrado com tela galvanizada, fio de arame farpado e portões de acesso para cercamento perimetral do Horto Municipal*, nada tem a objetar quanto seu aspecto educacional.

Sala das Comissões,

04 JUN 2012


Otacilio José Barreiros
Presidente


Natal Furlan
Relator


Hilderlindo Lutz Sumaio
Membro

Cmp/asdba.



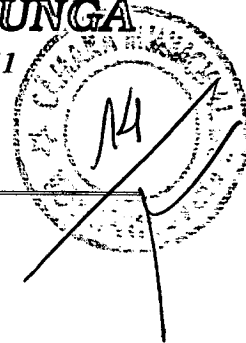
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 84/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 298.049,01, destinado a atender despesas com contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de alambrado com tela galvanizada, fio de arame farpado e portões de acesso para cercamento perimetral do Horto Municipal*, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico.

Sala das Comissões, 04 JUN 2012

Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Presidente

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Relator

Almiro Sinotti
Membro

Cmp/asdba.



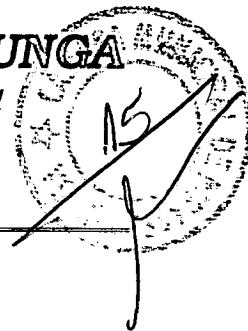
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

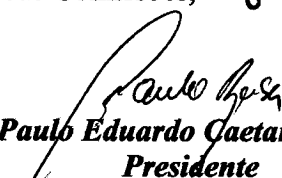


PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 84/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 298.049,01, destinado a atender despesas com contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de alambrado com tela galvanizada, fio de arame farpado e portões de acesso para cercamento perimetral do Horto Municipal*, nada tem a objetar quanto seu aspecto ambiental.

Sala das Comissões, 04 JUN 2012


Paulo Eduardo Caetano Rosa
Presidente


Almiro Sinotti
Relator


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Membro

Cmp/asdba.



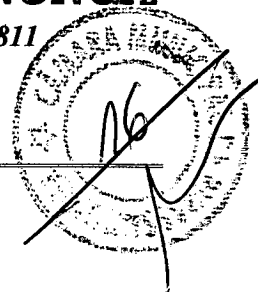
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



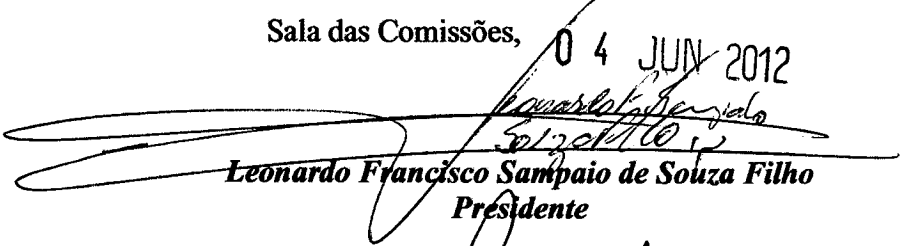
PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 84/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 298.049,01, destinado a atender despesas com contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de alambrado com tela galvanizada, fio de arame farpado e portões de acesso para cercamento perimetral do Horto Municipal*, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Sala das Comissões,

04 JUN 2012


Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Presidente


Roberto Brund
Relator



Antonio Carlos Duz
Membro

Cmp/asdba.



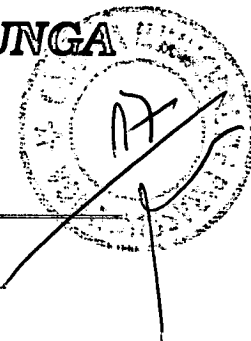
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Esta Comissão, examinando o *Projeto de Lei n° 84/2012*, de autoria do Executivo Municipal, que visa *autorizar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 298.049,01, destinado a atender despesas com contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de alambrado com tela galvanizada, fio de arame farpado e portões de acesso para cercamento perimetral do Horto Municipal*, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumo ao contribuinte.

Sala das Comissões,

04 JUN 2012


Otacilio José Barreiros
Presidente


Antonio Carlos Bueno Gonçalves
Relator


Hilderaldo Luiz Sumaio
Membro

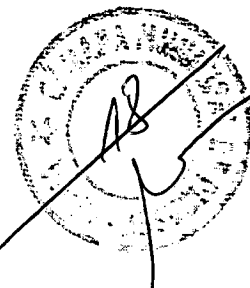
Cmp/asdba.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.270, DE 6 DE JUNHO DE 2012 -

“Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 298.049,01 (duzentos e noventa e oito mil, quarenta e nove reais e um centavo), destinado a atender despesas com contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de alambrado com tela galvanizada, fio de arame farpado e portões de acesso para cercamento perimetral do Horto Municipal, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

18.01.00 – 18.541.6006.1206 – 44.90.51.00.....R\$ 298.049,01

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

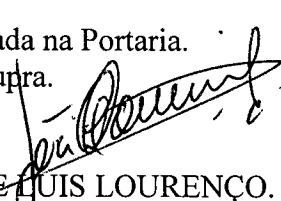
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

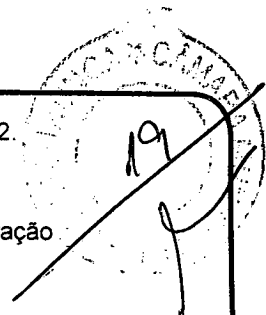
Pirassununga, 6 de junho de 2012.

**ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal**

Publicada na Portaria.

Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.



Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Pirassununga, 6 de junho de 2012.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.270, DE 6 DE JUNHO DE 2012

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 298.049,01 (duzentos e noventa e oito mil, quarenta e nove reais e um centavo), destinado a atender despesas com contratação de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra, para execução de alambrado com tela galvanizada, fio de arame farpado e portões de acesso para cercamento perimetral do Horto Municipal, consignando na seguinte dotação orçamentária:

I – **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

18.01.00 – 18.541.6006.1206 – 44.90.51.00
R\$ 298.049,01

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2012.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.271, DE 6 DE JUNHO DE 2012

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Fundação de Ensino de Pirassununga".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a **Fundação de Ensino de Pirassununga**, com sede nesta cidade à rua Duque de Caxias nº 1.735, inscrita no CNPJ sob nº 54.847.629/0001-09, visando subvencioná-la anualmente, no valor de R\$ 155.715,00 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e quinze reais), para o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária Serviços de Ensino, rubrica 09.06 – 12.363.2004.2294 – 33.50.43.00 – Subvenção Social, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-la, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Pirassununga, 6 de junho de 2012.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.272, DE 6 DE JUNHO DE 2012

"Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com a Associação Nosso Desafio Pirassununga".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a Associação Nosso Desafio Pirassununga - ANDE, com sede à Ladeira Padre Felipe, s/nº, Centro, neste Município, inscrita no CNPJ sob nº 05.973.012/0001-16, para transferência de recursos, no presente exercício, no valor de R\$ 360.490,00 (trezentos e sessenta mil e quatrocentos e noventa reais), objetivando a execução de programas com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, risco social, trabalho e exploração infantil.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Terceira Idade, rubrica 14.01 – 08.243.4001.2117 – 33.90.39.00, ficando o Poder Executivo autorizado a suplementá-la, se necessário, por Decreto, nos termos do Artigo 43, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.

Pirassununga, 6 de junho de 2012.

Ademir Alves Lindo

Prefeito Municipal

Jorge Luís Lourenço

Secretário Municipal de Administração.

*_*_*_*_*

LEI Nº 4.273, DE 6 DE JUNHO DE 2012

"Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 120.493,19 (cento e vinte mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezenove centavos), destinado a atender despesas da Secretaria Municipal de Esportes, consignando nas seguintes dotações orçamentárias:

I – **Secretaria Municipal de Esportes**

11.01.00 – 27.812.3007.2108 – 33.90.30.00 – material de consumo
R\$ 14.543,19

11.01.00 – 27.812.3007.2110 – 33.90.39.00 – serv. pessoa jurídica
R\$ 105.950,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será coberto conforme disposto no § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 6 de junho de 2012.

Ademir Alves Lindo